



RESOLUÇÃO 266/2019.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Almirante Tamandaré, a Profissional de Educação KELLY PATRICIA CARNEIRO DA COSTA, Matrícula nº 9933, para a Escola Municipal Clio Proença, 1º ao 5º Ano, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de novembro de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018